

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 03/2024****INTRODUÇÃO**

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços em que se define as características específicas do objeto da ser adquirido.

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria da Fazenda

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: José Amarildo Vasconcelos da Silva

Cargo Ocupado: Secretário da Fazenda

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Ata de registro de preço para aquisição de computadores e notebooks para atender as secretarias municipais, conforme demandas relacionadas a substituição de equipamentos obsoletos ou que os reparos se tornam inviável sua manutenção.

NATUREZA DO OBJETO

XIII – BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS DO VALOR

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebook 15,6' Corporativo, I5 8Gb memória RAM, 256GB SSD (requisitos mínimos)	22	R\$ 4.045,00	R\$ 88.990,00
02	Computador Desktop na cor preta com Monitor Led 21,5', Teclado e Mouse I5, 8Gb memória RAM, 256GB SSD (requisitos mínimos)	22	R\$ 3.950,00	R\$ 86.900,00
		Valor Total	R\$ 175.890,00	

O custo total estimado da contratação é de R\$ 175.890,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais). Cumpre salientar que tais aquisições somente serão realizadas caso haja disponibilidade financeira para as aquisições.



Características Técnicas Específicas

1. Notebook Corporativo I5, 15.6 Polegadas – 10ª Geração ou Superior

Processador: Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de no mínimo 1.3GHz, turbo boost de no mínimo 4.20 GHz e 8MB de cache; Processador com performance, mínima, de 9.950 (nove mil, novecentos e cinquenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software.

MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 12GB;

ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;

BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação.

PLACA MÃE: Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip

INTERFACE DE REDE: 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento.

PLACA DE REDE WIRELESS: Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 integrado;

GABINETE: Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento; Não existir quaisquer adaptações no gabinete. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta

BATERIA: O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células com seleção automática de voltagem, de 100 a 240 VAC. Bateria interna com capacidade energética de pelo menos 35Whr;

PORTAS DE COMUNICAÇÃO: Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio. Possuir 1 (uma) conexão de vídeo do tipo HDMI; Possuir webcam HD 720p com microfone integrada ao equipamento.

TELA: Tela de padrão LED de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) HD de no mínimo 15.6" Polegadas ou superior com Tratamento antirreflexo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos.

SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® mínimo Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em



fábrica com software de recovery, com a respectiva chave de ativação gravada pelo mesmo FABRICANTE na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional. Não serão aceitas licenças adquiridas avulsas, instaladas por terceiros,

GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes e 12 meses para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A Garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante após o seu recebimento.

2. COMPUTADOR DESKTOP I5 NA COR PRETA COM MONITOR 21,5', TECLADO E MOUSE COR PRETA

Os equipamentos, Desktop, monitor, teclado e mouse ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do desktop e monitor na proposta que será conferido durante a entrega; O produto deverá ser no mínimo geração 10 ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 3.200 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express 3.0 x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia Deverá possuir 6 (seis) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização,

BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.

PROCESSADOR: Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de 2.50GHZ e turbo boost até 4.20GHZ com 10MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 13.800 (treze mil, oitocentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;



MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR-4 3.200 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64GB;

DISCO RIGIDO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;

GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.400cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno; Deverá possuir alto-falantes integrado ao gabinete para reproduzir sons; Não serão aceitas caixa de som externas.

Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta e na carta do fabricante. O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 310 watts Auto Sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior

MONITOR CORPORATIVO 21,5 POLEGADAS - Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores Display VA ou IPS acabamento antirreflexo; área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; contraste igual ou superior a 1.000:1; ângulo de visão de 178 H / 178 V Deverá possuir no mínimo 2 portas integradas ao monitor, sendo 1 (uma) do tipo HDMI e 1 (uma) do tipo VGA ou Display Port. igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²; tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos; fonte de alimentação automática 110/220 VAC;

deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia; deverá acompanhar cabo de vídeo HDMI. Deverá possuir certificação Energy Star ou superior, apresentar comprovação; Garantia de 03 (três) anos PADRÃO ONSITE prestada pelo próprio fabricante. A garantia deverá ser solicitada diretamente em portal próprio do fabricante através de 0800 ou site indicado na proposta comercial.

TECLADO: Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

MOUSE: Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento

SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional ou superior, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery, com a respectiva chave de ativação gravada pelo mesmo FABRICANTE na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional. Não serão aceitas licenças adquiridas avulsas, instaladas por terceiros;

GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada; Deverá ser informado na proposta, partnumber



referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se baseia no fundamento da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) sobretudo com fulcro no Art. 6º, Incisos XIII, XLI, XLV e XLVI e Art. 82

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as futuras demandas de equipamentos de informática, com intuito da melhor economicidade e agilidade no processo de compra, ata de registro de preços demonstra-se como mais adequada para a compra do presente objeto.

A ata de registro de preço é um documento de caráter vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futuras contratações. Na ata estão registrados os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme instrumento convocatório e propostas finais apresentadas.

Tal forma de contratação traz vantagens econômicas e operacionais para a Administração Pública, pois permite a aquisição de equipamentos de informática com preço mais competitivo. Facilita também o gerenciamento nas aquisições e garante resposta de maneira mais rápida e eficaz.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve estar com suas certidões atualizadas para contratar com a administração pública. Os equipamentos devem ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Cristal na Rua Sete de Setembro, 189, Centro de Cristal – RS, sem qualquer custo adicional. Os equipamentos devem possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site. Todos os equipamentos devem ser do tipo corporativo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: **Sede da Prefeitura Municipal de Cristal, na Rua Sete de Setembro, 189 – Centro – Cristal – RS.**

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A ata de registro de preço terá prazo de vigência de **12 meses**, conforme Art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Gestor da ata: Secretário da Fazenda

Nome completo: José Amarildo Vasconcelos da Silva

CPF: 439.324.870-87

Endereço: Rua Dom Feliciano, 217



CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas: Menor Preço por item.

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

No caso em que a empresa não ser fabricante direta, deve apresentar junto à proposta, declaração de que está apta a comercializar computadores da fabricante. A proposta deve conter todas as características técnica formalizadas no termo de referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal das secretarias municipais. Devido ao fato de ficar consignado em ata de registro de preço para contratação as dotações específicas serão definidas conforme demanda.

Cristal, 10 de abril de 2024.


Secretário Municipal da Fazenda
José Amarildo V. da Silva
Matr. C-1008
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cristal

Responsável pelo Preenchimento TR